



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 06, de 20 de fevereiro de 2025

"Aprova aditivo do empreendimento SM COB- 5/2023 - 'Estudo de Fundamentação para Revisão de Valores, Critério ou Procedimentos para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos'."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-SM n.º 08, de 23 de maio de 2023, que aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2023;

Considerando a Tomadora FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola, do empreendimento "Estudo de Fundamentação para Revisão de Valores, Critério ou Procedimentos para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos", tendo código SM COB- 5/2023, e contrato assinado n.º 287/2023, no valor FEHIDRO de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Considerando as informações recebidas via ofício FG n.º 05, de 27 de janeiro de 2025, da FUNDAG, e ofício n.º 2251, de 25 de janeiro de 2025, da Executora REGEA - Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais, onde há necessidade de aditivo no valor FEHIDRO pleiteado, de 24,97%, correspondente a R\$ 49.903,67 (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos), e solicitação de prorrogação de prazo por 180 dias;

Considerando ainda a necessidade do empreendimento em questão, e que o Tomador, durante esse período, se empenhou para atender as orientações e os prazos estabelecidos;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o aditivo do empreendimento SM COB- 5/2023 - *"Estudo de Fundamentação para Revisão de Valores, Critério ou Procedimentos para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos"*, com utilização dos recursos da **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos** da UGRHI 1, no valor de **R\$ 49.903,67** (quarenta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 20 de fevereiro de 2025.

ANA CATARINA
MARTINS
BQNASSI:00542346893

Assinado de forma
digital por ANA
CATARINA MARTINS
BONASSI:00542346893

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

Rua Brigadeiro Jordão, 553 - Abernêssia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000
Tel/Fax: 12-3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br